



REGULAMENTO DE RANKING FNK-P

(Aprovado em Reunião de Direcção de 7 de Agosto de 2025)

Filiada:

Federação Mundial de Karate (WKF) – Federação Europeia de Karate (EKF)
Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Comité Olímpico de Portugal (COP) – Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

Índice

ARTIGO 1º OBJETO.....	3
ARTIGO 2º ESCALÕES	3
ARTIGO 3º CONSTITUIÇÃO DO RANKING FNK-P	3
ARTIGO 4º COMPETIÇÕES PARA O RANKING DA FNK-P	3
ARTIGO 5º PONTUAÇÃO	3
ARTIGO 6º REGRAS DE PONTUAÇÃO DE RANKING NACIONAL.....	4
ARTIGO 7º FATOR DE PONDERAÇÃO NACIONAL.....	4
ARTIGO 8º CASOS OMISSOS	5
ARTIGO 9º ENTRADA EM VIGOR.....	5

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

ARTIGO 1º

OBJETO

- 1) O presente regulamento define critérios para estabelecer o Ranking FNK-P definidos por género, disciplina, escalão e categoria.

ARTIGO 2º

ESCALÕES

- 1) São considerados os seguintes escalões para as disciplinas de Kata e Kumite masculino e feminino para o Ranking FNK-P:
 - a. Juvenil;
 - b. Cadetes;
 - c. Juniores;
 - d. Sub21;
 - e. Seniores.
- 2) São considerados para o Ranking FNK-P de ParaKarate o escalão sénior.

ARTIGO 3º

CONSTITUIÇÃO DO RANKING FNK-P

- 1) O Ranking FNK-P é composto pela soma do Ranking WKF e do Ranking Nacional.

	Ranking WKF	Ranking Nacional	Ranking FNK-P
Pontuação	A	B	A+B

ARTIGO 4º

COMPETIÇÕES PARA O RANKING DA FNK-P

- 1) As competições consideradas para o Ranking WKF são todas as competições da WKF e EKF;
- 2) As competições consideradas para o Ranking Nacional serão todas as Competições Oficiais da FNK-P.

ARTIGO 5º

PONTUAÇÃO

- 1) A participação de um competidor numa competição federativa será objeto de pontuação conforme a sua classificação:

Classificação	1º	2º	3º	5º	7º	9º a 15º	Combate ganho	Participação
Pontuação	100	70	40	30	20	10	10	5

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

ARTIGO 6º

REGRAS DE PONTUAÇÃO DE RANKING NACIONAL

- 1) A pontuação será atribuída por competidor por disciplina, género, escalão e categoria de peso que participar nas provas Federativas.
- 2) Será atribuído pontos de participação desde que compita na prova.
- 3) Os atletas que atingirem os Quartos de Final sem possibilidade de repescagem receberão 20 pontos.
- 4) Caso o competidor tenha “Bye” no início da Poule, o mesmo só será considerado como combate ganho se o atleta ganhar na eliminatória seguinte.
- 5) Caso o competidor compita em Kata e Kumite será objeto de dois rankings.
- 6) Caso o competidor compita em dois escalões será objeto de dois Rankings.
- 7) No caso de um competidor participar em várias categorias de peso dentro do mesmo escalão, os pontos conquistados serão atribuídos a cada ranking de forma separada, não sendo os rankings acumulativos.
 - a. Quando se tratar de um competidor sénior, este poderá solicitar a transferência dos pontos obtidos numa categoria de peso para outra categoria de peso na qual já tenha participado e possua ranking.
 - b. Para efeitos de alteração da pontuação numa determinada categoria de ranking, o competidor deverá solicitar ao Departamento de Seleções a atualização da sua pontuação para a categoria pretendida.
 - c. O processo de transferência de pontos entre categorias implica uma redução de 50% do total de pontos já adquiridos na categoria de origem, a serem transferidos para a categoria selecionada.
- 8) Todos os competidores permanecendo no mesmo escalão disciplina e peso num campeonato, terão uma redução de 50% na pontuação adquirida um ano após a realização de um campeonato, e perderão a totalidade dos pontos dois anos após a realização do mesmo campeonato.
- 9) Todos os competidores, transitam para o escalão superior pela data do Mapa de Idades em vigor com redução de 50% da pontuação adquirida no escalão anterior, perdendo esses pontos de transição um ano após.
- 10) O competidor de Kata cadete ao transitar para júnior transita também com 50% dos pontos para sénior e um ano após perde os pontos transitados.
- 11) O escalão Sub21 não transita com pontuação para o escalão Sénior.

ARTIGO 7º

FATOR DE PONDERAÇÃO NACIONAL

- 1) O fator de ponderação qualifica a importância e a qualidade de cada prova atribuída para o Ranking Nacional e rege-se pela seguinte tabela:

Campeonatos Atribuídos	Fator Ponderação
Campeonato Regional	Pontuação x 1
Liga de Karate	Pontuação x 4
Taça de Portugal	Pontuação x 4
Campeonato Nacional	Pontuação x 5

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

ARTIGO 8º CASOS OMISSOS

- 1) As dúvidas e os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direcção nos termos estatutários.

ARTIGO 9º ENTRADA EM VIGOR

- 1) O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua aprovação em reunião da Direcção da FNK-P.